



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento À apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2016, que tem por finalidade outorgar o Diploma e a Medalha de Mérito Câmara Municipal de Mairiporã à Escola Estadual Professora Nide Zaim Cardoso.

A proposta de entrega do diploma e da medalha de mérito é um reconhecimento deste legislativo à Escola Estadual Professora Nide Zaim Cardoso, pelos bons serviços educacionais prestados durante 59 anos em Mairiporã.

Até então, em nossa cidade havia apenas o Grupo Escolar Mairiporã, atendendo as crianças até o 4º ano primário, 10 anos de idade. Para continuidade dos estudos nossas crianças estavam obrigadas a se deslocar até a zona norte da capital.

Em onze de janeiro de 1957 a primeira escola ginásial de Mairiporã iniciou suas atividades. As nossas crianças que concluíam o ensino primário passaram a ter continuidade no ensino ginásial no denominado Ginásio Mairiporã. Posteriormente a escola alterou sua denominação para a E.E. Profª Nide Zaim Cardoso, em homenagem à sua professora de matemática que faleceu em acidente de carro na Rodovia Fernão Dias depois de ter participado das atividades escolares.

A E.E. Professora Nide Zaim Cardoso contribuiu na formação de crianças e jovens em sua história na cidade de Mairiporã. Nela foi instituído o curso de magistério, por exemplo, que formou centenas de professoras, contribuindo com a expansão de escolas em nossa cidade e região.

Enfim, a E.E Professora Nide Zaim Cardoso buscou com seus inúmeros diretores e diretoras, professores e professoras, funcionários e funcionárias, trabalhar para a formação de seus alunos da melhor maneira possível.

Sendo assim, entendo que este projeto de concessão do Diploma e da Medalha de Mérito à segunda escola pública mais antiga de nossa cidade é justo e adequado para a demonstração do reconhecimento de todos os nobres pares, representantes legítimos dos moradores de Mairiporã.

Por tudo isso, solicito a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 17 de maio de 2016.


ESSIO MINOZZI JUNIOR
Vereador PDT



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma e da Medalha de Mérito Câmara Municipal de Mairiporã à Escola Estadual Professora Nide Zaim Cardoso.

(Autor: Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA LEGISLATIVA à **Escola Estadual Professora Nide Zaim Cardoso**, com a outorga do Diploma e da Medalha de Mérito Câmara Municipal de Mairiporã.

Art. 2º A entrega das mencionadas condecorações poderão ser efetuadas em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 17 de maio de 2016.


ESSIO MINOZZI JUNIOR
Vereador PDT